



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 250

INTERROMPE a pedido, a licença do servidor  
BENEDITO DE SOUZA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso  
de suas atribuições legais,

## R E S O L V E :

INTERROMPER a pedido, a licença para trato de interesse  
particular concedida ao servidor BENEDITO DE SOUZA, através da Portaria  
nº 211, de 09 de setembro de 1996, retornando as suas atividades em sua  
lotação de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir da  
publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS  
Secretária de Administração  
- Designada -

2. 11. 11

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 12 | 11 | 19 96  
DE N.º 6547  
LIMUARAMA. 12 | 11 | 19 96  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO